

DECRETO MUNICIPAL Nº074/2018 SÃO MARTINHO/RS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
81.262,00”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2999 de 07 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a alterar a redação da lei 2951/2017 – LOA, órgão 12 – Secretaria Municipal de Saúde, projeto atividade 1.114.

Onde se lê: “1.114 – Equipamento e Material Permanente Consulta Popular 2012/13”.

Leia-se: “1.114 – Equipamento e Material Permanente Consulta Popular 2017/18”.

Art. 2º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 81.262,00 (oitenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.043 – Adaptação, ampliação e melhorias na escola de Ed Infantil – Tia Mercedes	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 500,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	R\$ 2.500,00

1.158 – Reformas e adaptações na escola pe. Antônio Michels

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	R\$ 8.000,00

2.014 – Manutenção da secretaria municipal da educação

3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 15.700,00
--	---------------

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.114 – Equipamento e mat. Permanente - consulta popular 2017/18	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.000,00

2.143 – Programa saúde do homem

3330.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 562,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 81.262,00

Art. 3º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

- a) Recurso MDE-AFM (Apoio Financeiro) – vínculo 2020 R\$ 47.700,00
- b) Consulta Popular 2017/18, res. 14918 – Estadual R\$ 33.000,00
- c) Redução da seguinte dotação, vínculo 4090:
2.084 – Programa saúde bucal e ESF estadual

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 562,00

TOTAL GERAL R\$ 81.262,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018.**

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração